

**PROJETO DE LEI**

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA PARA A  
ASSOCIAÇÃO HELDER MÃO AMIGA.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO HELDER MÃO AMIGA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A ASSOCIAÇÃO HELDER MÃO AMIGA, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa e financeira, fundada em 09 de março de 2023, sediada na Rua das Chácaras, n.21, Bairro Jardim Industrial, Cuiabá-MT, CEP 78.099-399, regendo-se pelo presente Estatuto e legislação que lhe for aplicável.

A Instituição em análise tem como o principal objetivo contribuir com o desenvolvimento social do ser humano, oferecendo para as famílias carentes diversas atividades e auxílios, sendo alguns deles: Assistência médica, assistência jurídica, doação de roupas, doação de alimentos, refeições diárias, projeto para eventos (dia da mulher, dia das mães, dia dos pais, páscoa, dia das crianças e natal sem fome).

Vale ressaltar, que até a presente data, a associação consta com 1.253 famílias cadastradas em sua base de dados, que necessitam diariamente dos serviços que a associação proporciona.

Esta associação oferta serviços de forma continuada, permanente e planejada, direcionados à atenuar a vulnerabilidade das famílias carentes, captando doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, dos setores privados e/ou públicos e atua também de forma proativa com informações e conhecimento sobre o desenvolvimento social.

A entidade atua de forma voluntária e sem fins lucrativos, mobilizando recursos e parcerias para implementar iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Vale frisar que todas as normativas impostas pelas LEI Nº 3158 DE 09 DE JULHO DE 1.993, que disciplina a declaração de utilidade pública municipal, publicada na gazeta municipal Nº 154 DE 09/07/93 alterada pela lei Nº 3.387 DE 24-11-94, publicada na GM Nº 229 DE 28-11-94 alterada pela lei Nº 5.037 DE 13-12-07, publicada na GM Nº 894 de 18-04-08, estão sendo adotadas.

Por estar amparada nos termos da lei que disciplina a declaração de utilidade pública municipal, conforme documentos anexados, e abordando temas de grande relevância, assim contribuindo para o bom desenvolvimento social, solicitamos que, A ASSOCIAÇÃO HELDER MÃO AMIGA, se torne utilidade pública.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de abril de 2026

**Alex Rodrigues - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

